

COMÉRCIO BRASIL E CHINA: UMA ANÁLISE DE MARKET SHARE

BRAZIL AND CHINA TRADE: A MARKET SHARE ANALYSIS

Alexandre Magno Thomazini Pizzol

Departamento de Economia (DEE) – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: alexandre.pizzol@ufv.br

Ana Cecília de Almeida

Departamento de Economia (DEE) – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: ana.almeida@ufv.br

Michelle Márcia Viana Martins

Departamento de Economia (DEE) – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: michelle.viana@ufv.br

Victor Henrique Lana Pinto

Departamento de Economia Rural (DER) – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: victor.h.lana@ufv.br

Grupo de Trabalho (GT): GT1. Mercados agrícolas e comércio exterior

Resumo

Este trabalho tem como objetivo mensurar a interação do comércio entre Brasil e China, com foco na comparação entre o período posterior e anterior à entrada do país asiático na Organização Mundial do Comércio (OMC), ocorrida em 2001. Para tanto, primeiramente, foi feita uma contextualização das reformas adotadas pela China, pautadas no desenvolvimento industrial, que contribuíram por tornar o país uma potência no cenário internacional. Para esse fim, o país asiático passou a buscar no comércio internacional opções para satisfazer suas necessidades de produtos agrícolas, dado o foco na manutenção do setor industrial, pilar da sua estruturação econômica. Dessa forma, o Brasil surgiu como grande fornecedor de matérias primas, buscando também dinamizar sua economia, e formar uma parceria com a China. Ademais, o presente trabalho valeu-se de uma metodologia de análise descritiva, vinculada ao estudo das parcelas de mercado (*Market Shares*) dos dois países. Essa análise permite conhecer as relações comerciais no período de 1999 a 2019, contemplando três grupos de produtos: bens agrícolas, intermediários e industriais. Assim, é analisado as possíveis alterações nas dinâmicas comerciais e potenciais benefícios e desafios futuros que permeiam essa interação. Dentre os resultados encontrados é possível observar crescimento das relações comerciais bilaterais, principalmente, no período posterior à entrada do país asiático na OMC. A China demandou principalmente bens agrícolas do Brasil, enquanto ofertou ao mesmo majoritariamente bens industriais. Tal fator leva a preocupações quanto à diversificação da pauta exportadora Brasileira, bem quanto à especialização da produção, voltada para atender ao mercado consumidor chinês, seu maior parceiro comercial.

Palavras-chave: Brasil, China, Comércio Internacional, Parcela de Mercado.

Abstract

This study aims to measure the interaction of trade between Brazil and China, with a focus on the comparison between the period before and after the Asian country's entry into the World Trade Organization (WTO) in 2001. Firstly, a contextualization was made of the reforms adopted by China, based on industrial development, which contributed to making the country a powerhouse in the international scenario. To this end, the Asian country began to seek international trade options to satisfy its agricultural product needs, given the focus on maintaining the industrial sector, a pillar of its economic structuring. In this way, Brazil emerged as a major supplier of raw materials, also seeking to dynamize its economy and form a partnership with China. Additionally, this work used a methodology of descriptive analysis, linked to the study of the market shares of the two countries. This analysis allows for an understanding of the commercial relations from 1999 to 2019, encompassing three groups of products: agricultural, intermediate, and industrial goods. Thus, possible changes in commercial dynamics and

potential future benefits and challenges that permeate this interaction are analyzed. Among the results found, it is possible to observe growth in bilateral trade relations, mainly in the period after the Asian country's entry into the WTO. China mainly demanded agricultural goods from Brazil, while offering predominantly industrial goods to the same. This factor raises concerns regarding the diversification of Brazil's export agenda, as well as the specialization of production, aimed at serving the Chinese consumer market, its largest trading partner.

Keywords: Brazil, China, International Trade, Market Share.

1. Introdução

O início do século XXI trouxe grandes mudanças no desempenho do comércio exterior Brasileiro. Houve progresso, por exemplo, na cooperação com novos parceiros, ampliando os mercados de destino das exportações Brasileiras para além de economias mais tradicionais como o Japão, a União Europeia e os Estados Unidos. Dentre esses novos mercados, um país de destaque é a China. Especificamente, no ano de 2009 o país asiático tornou-se o principal parceiro comercial com o qual o Brasil mantinha relações comerciais, superando os Estados Unidos e a Argentina. Após alguns anos, a China figurava como o quarto maior destino das exportações Brasileiras, tornando-se o terceiro maior parceiro comercial do Brasil no início dos anos 2000 (MORTATTI; MIRANDA e BACCHI, 2011).

Grande parte do aumento das relações entre os dois países pode ser associado ao acelerado ritmo de crescimento do país asiático. No quesito econômico, houve estímulo ao processo de importação de *commodities*, sobretudo de países emergentes, cuja produção tende a ser pautada em produtos agrícolas. Outro fator relevante, ainda no âmbito do crescimento chinês, é a entrada do país na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001. Isso estabeleceu a participação mais sólida da economia asiática no comércio com outros países, tanto no quesito organizacional quanto regulamentar. A adesão chinesa à OMC promoveu modificação na agenda econômica de países emergentes, como o Brasil, fortalecendo as relações de comércio bilateral e ampliando-as consideravelmente (LEE, 2017; MORTATTI; MIRANDA e BACCHI, 2011).

Essas relações sofreram alterações significativas devido a reorientação produtiva ocorrida na China em vista de seu processo de crescimento. O deslocamento da mão de obra rural para os centros urbanos e a transição da economia centrada na agricultura para a indústria fez com que as áreas agricultáveis fossem reduzidas evidenciando nova configuração das relações comerciais chinesas com foco em sua demanda por produtos agrícolas e oferta de bens industriais (BISPO et. al, 2021).

Concomitantemente, o Brasil viu no país asiático oportunidade de parceria que seria comercialmente vantajosa. A China carece de recursos agrícolas para satisfazer uma de suas maiores necessidades, que é alimentar toda a sua população. Dado o histórico de falta de recursos alimentares, que se reflete até o período mais recente, a China recorre às importações para suprir demandas nacionais. Ao mesmo tempo, países agroexportadores como o Brasil poderiam facilmente gerar excedente de produtos dessa natureza.

De fato, existe uma relação comercial de complementaridade interessante. Além disso, os desafios enfrentados pelo Brasil para ampliar seus mercados coincidem com as oportunidades de importação de bens agrícolas oferecidas pela China, especialmente após sua entrada na OMC. Contudo, uma questão a ser levantada é se essa parceria pode gerar relação de dependência para o Brasil no que concerne à demanda chinesa por agrícolas. Ou seja, se o Brasil orienta suas exportações majoritariamente para o mercado chinês.

De maneira a elucidar tal argumento, Bispo (2021), analisando os principais subsetores do agronegócio e o *market share* Brasileiro, afirma que o país possui grande participação nas importações chinesas. A soja em grãos, por exemplo, representa grande expoente dessa atuação,



sendo o Brasil o maior fornecedor do produto para a China. Entre 2014 e 2020, por exemplo, a soja Brasileira obteve aproximadamente 55,5% da pauta importadora do país asiático, evidenciando a importância da parceria sino-Brasileira.

Mais pesquisadores têm se dedicado a investigar as consequências do crescimento chinês sobre a economia Brasileira. Lee (2017) observou que, no curto prazo, os envios Brasileiros à China melhoram a balança comercial do Brasil, produzindo resultados superavitários, ao passo que produtos manufaturados chineses ganham espaço no mercado Brasileiro. Todavia, Lee (2017) evidencia que a médio e longo prazos, o foco das relações de comércio pautado na exportação Brasileira de *commodities* pode gerar empobrecimento dos investimentos na indústria, dada a grande oferta de produtos do gênero advindos de outros países asiáticos.

De maneira análoga, Mortatti et. al (2011) avaliam os determinantes do comércio entre Brasil e China e, por meio de uma investigação desagregada dos principais produtos comercializados entre os dois países, verificam a predominância de produtos industrializados no tocante às exportações da China para o Brasil. Paralelamente, no perfil das exportações Brasileiras para a China nota-se o inverso, com prevalência de mercadorias de baixo valor agregado, nomeadamente, os bens agrícolas.

É importante destacar que a entrada da China na OMC ocorreu com intensa oferta de produtos industrializados no mercado mundial, comercializados a preços baixos em relação àqueles praticados internacionalmente. Dessa forma, se por um lado o comércio entre Brasil e China poderia ser benéfico para o primeiro, no sentido da China representar novo mercado consumidor em potencial, por outro poderia enfraquecer a industrialização Brasileira, pela competição dos bens Brasileiros aos preços chineses.

Com base na dinâmica apresentada, este trabalho tem como objetivo analisar o comércio Brasil-China entre 1999 e 2021. Especificamente, verifica-se as parcelas de mercado ou *market share* de bens agrícolas, intermediários e industriais Brasileiros na pauta importadora chinesa; e também, as parcelas de mercado de bens agrícolas, intermediários e industriais chineses na pauta importadora do Brasil. Ainda, avalia-se se essas parcelas de mercado sofreram alterações com a entrada da China na OMC e suas possíveis alterações ao longo dos anos.

A hipótese deste trabalho é a de que os produtos Brasileiros que têm maior parcela de mercado na pauta importadora da China sejam os bens agrícolas, enquanto os produtos chineses que têm maior parcela de mercado nas importações Brasileiras, sejam os bens industriais e consumo, reforçando dependência da China pelos produtos agrícolas Brasileiros e dependência do Brasil de produtos industrializados chineses. Assim, espera-se que essa relação tenha sido acentuada após a entrada da China na OMC e se mantido até o período recente.

Ao considerar o estudo das parcelas de mercado, o trabalho pretende contribuir com a literatura já existente no que diz respeito à relação entre os dois países, de modo a fornecer informações acerca das pautas importadoras e exportadoras de ambos. O estudo e seus resultados podem fornecer também dados relevantes para as entidades governamentais, possibilitando assim reflexões sobre as mesmas acerca do comércio exterior dos dois países.

O trabalho se organiza em outras quatro seções, além desta introdução. Na seção 2, desenvolve-se uma contextualização das relações sino-Brasileiras e a entrada da China na OMC. A seção 3 apresenta os procedimentos metodológicos e a base de dados utilizada neste estudo. A seção 4 mostra os resultados na qual analisa-se a pauta de importação Brasileira e chinesa. A quinta seção encerra com as considerações finais.

2. A entrada da China na OMC

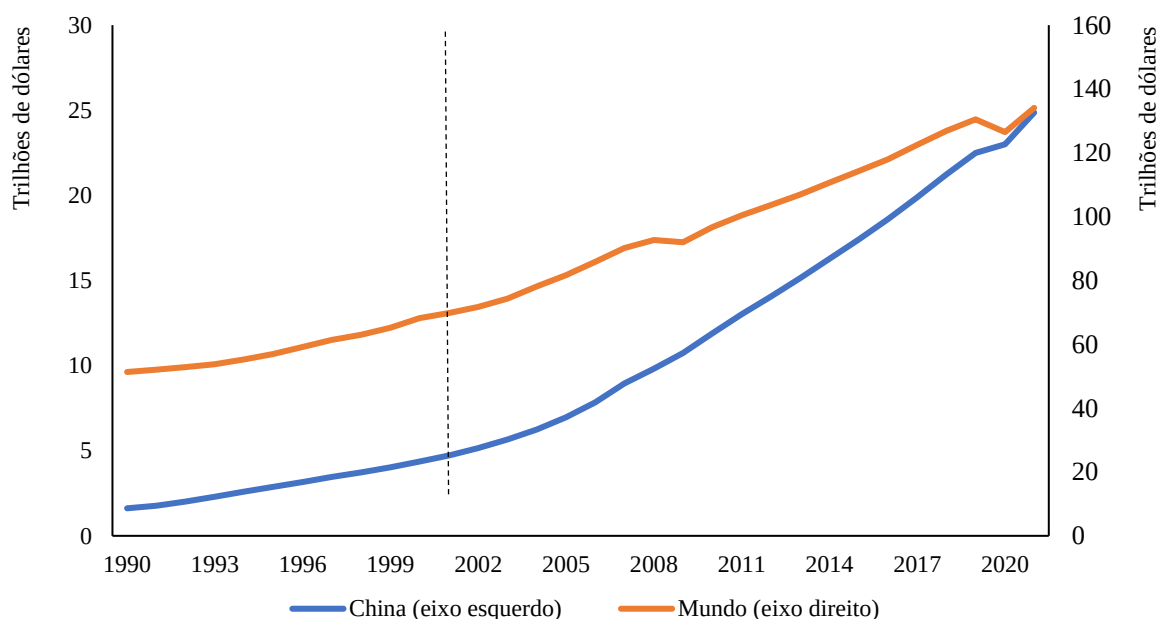


Na década de 1990, a China obteve êxito em romper o isolamento internacional promovido pelos Estados Unidos após o fim da Guerra Fria e o colapso do sistema socialista. Para isso, o país diversificou suas relações com outras economias, em particular as latino-americanas como México, Brasil, Argentina e Chile. Mediante esta situação de isolamento relativo enfrentado pela China, estes países identificaram uma oportunidade tanto política quanto diplomática para ampliar suas relações. A partir do momento que o mercado interno chinês se via fortalecido, expandir o comércio exterior se tornou estratégico para as economias dos respectivos países. Além disso, o acúmulo crescente de capital da China aumentou a capacidade do país em atrair investimentos diretos e, também, o fornecimento de crédito, podendo financiar outras economias por meio de compra de títulos do tesouro (SHENG, 2012).

No processo de liberalização comercial da China, em 2001, ocorreu a entrada do país na OMC. Esse foi considerado marco histórico para a abertura comercial, já que o ingresso foi visto como avanço abrupto rumo à globalização, bem como à liberalização econômica (LEE, 2017). A não participação da China na OMC resultava da não conformidade de sua legislação nacional com as normas da entidade. Assim, existiam restrições quanto à atuação externa das empresas chinesas, bem como limitações de investimentos estrangeiros, o que reprimia o crescimento chinês.

A adesão à OMC foi estratégica para a China, já que evitaria a segregação dos produtos de origem chinesa no mercado internacional e, conseqüentemente, beneficiaria os setores industriais chineses de modo a terem vantagens em relação a outras economias do globo (NAIDIN, 2012). Além disso, destaca-se que o deslocamento da mão de obra rural para os centros urbanos e a transição de uma economia mais orientada ao setor agrícola para uma economia industrializada gerou diminuição das terras para plantio como consequência do processo de modernização chinês. Assim, o país se tornou demandante de produtos agrícolas, e por sua vez, passou a ofertar produtos industrializados, fornecendo oportunidade no intercâmbio com outras economias, sobretudo aquelas com destaque agroexportador, como o Brasil (BISPO et. al, 2021). Além disso, a expansão das trocas comerciais com outros países contribuiu para o crescimento econômico chinês (CARVALHO, 2013). A Figura 1, a seguir, evidencia esse processo.

Figura 1 – Produto interno bruto chinês e mundial em trilhões de dólares entre 1990 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Banco Mundial (2023).

Nota: Valores em dólares internacionais constantes de 2017.

Na Figura 1, nota-se que o produto interno bruto (PIB) da China teve tendência de crescimento ao longo do período avaliado. Para fins de comparação, mostra-se na Figura 1 o PIB mundial, que de forma similar ao PIB do país asiático, também apresentou valores ascendentes entre 1990 e 2021. O crescimento do nível de produto tanto da China quanto dos demais países do mundo pode estar associado a diversos fatores, como o nível de consumo das economias, seus investimentos, gastos públicos e o saldo da balança comercial. Contudo, destaca-se que a entrada da China na OMC em 2001 representa aspecto propulsor dos fluxos comerciais entre, praticamente, todos os países do globo. Dessa forma, imagina-se que o crescimento do PIB chinês e mundial, mostrados na Figura 1, pode estar associado à participação mais ativa da China no comércio internacional a partir daquele ano.

A entrada da China na OMC concedeu, por exemplo, mais direitos de comércio exterior a empresas privadas chinesas, reduziu as barreiras à importação e permitiu às empresas privadas maior liberdade de operação (TAN, 2021). Além disso, resultou na reorientação da produção chinesa para a indústria abrindo espaço para a penetração de produtos agrícolas oriundos do exterior no mercado chinês. Nesse sentido, na Figura 1, traz-se alguma racionalidade acerca do crescimento do PIB da China, como possível resultado da especialização no setor industrial; e para o aumento do nível do produto mundial, como consequência da maior produção e comercialização de agrícolas destinada ao mercado chinês.

Destaca-se, ainda, que a Figura 1 mostra dados brutos do PIB chinês e mundial e que o estabelecimento de uma relação mais contundente entre seus níveis de crescimento e a entrada da China na OMC requer modelagens estatísticas mais sofisticadas. Entretanto, a Figura 1 permite demonstrar tendências de ascensão do PIB da China e do PIB mundial entre 1990 e 2021, sobretudo após a adesão chinesa à OMC. Assim, na Figura 1, verificam-se aumentos sucessivos no produto das economias ao longo dos anos que podem, por sua vez, estar associados, mesmo que parcialmente, à participação da China na OMC.

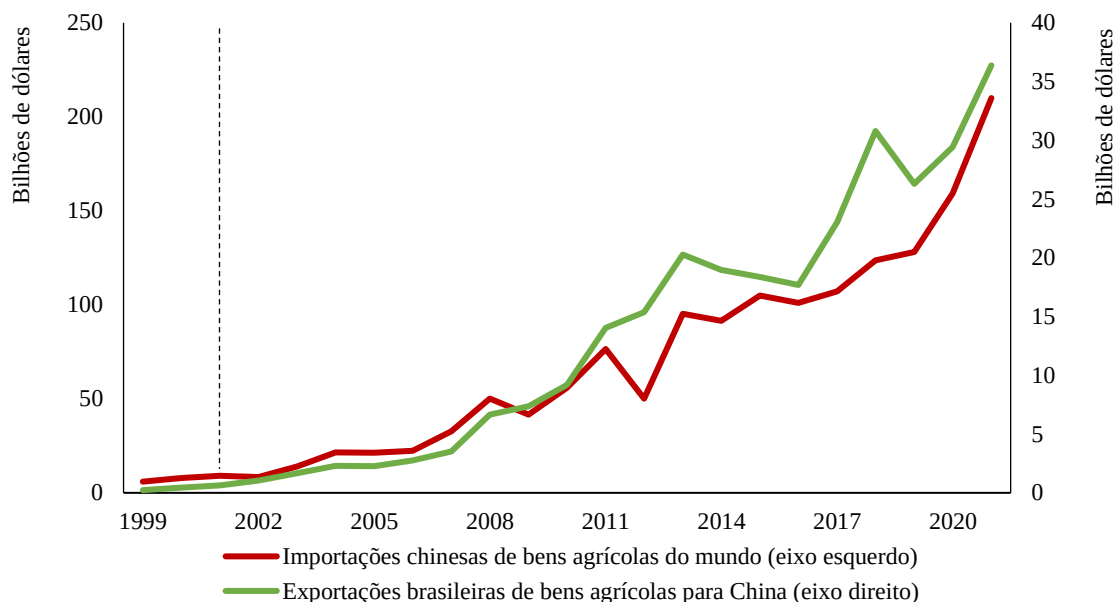
Em se tratando da relação sino-Brasileira, especialmente após a adesão chinesa à OMC, observa-se que vários foram os esforços a favor do estreitamento da parceria comercial entre esses países. A China, por exemplo, reduziu suas tarifas de importação, ainda nos anos 90, com o intuito de atrair novos mercados, o que possivelmente representa elemento importante de orientação da pauta exportadora Brasileira ao mercado chinês. Ainda consoante à queda tarifária, ressalta-se o caso da soja, *commodity* exportada em grande quantidade pelo Brasil. Mais especificamente, nota-se que a China passou a impor a partir de 2001 taxa de 3% sobre as importações desse produto, sendo que em anos anteriores, as mesmas tarifas chegaram a alcançar 114% (SECEX, 2008). Para além das reduções tarifárias, observa-se como outro fator estimulante à relação sino-Brasileira a quebra da paridade do real com o dólar pelo Brasil, que contribuiu para a inserção comercial do país em novos mercados (CONTI; BLIKSTAD, 2017).

Os aumentos gradativos da demanda chinesa por produtos agrícolas em grande quantidade criaram oportunidade para que países líderes na produção agrícola ganhassem destaque. Foi nessa ocasião que o Brasil se beneficiou do “boom das *commodities*”, fato que garantiu ao país elevadas taxas de crescimento e superávit em sua balança comercial (MARQUES; CAMPOS, 2020). Dessa maneira, o início dos anos 2000 foi de aproveitamento das afeições políticas entre chineses e Brasileiros o que culminou na expansão de suas respectivas cadeias produtivas (BECARD, 2011).

Ao longo dos anos, a parceria comercial entre Brasil e China alcançou novos patamares. Em 2009, por exemplo, os Estados Unidos deixaram de figurar como o principal destino das exportações Brasileiras, perdendo lugar para a China. Nesse sentido, a Figura 2 busca trazer luz

a essas relações no tempo, mostrando a demanda internacional da China por *commodities* e as exportações Brasileiras de agrícolas de 1999 até 2021.

Figura 2 – Fluxos comerciais chineses e Brasileiros de bens agrícolas em bilhões dólares entre 1999 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do World Trade Integrated Solution - WITS (2023) e Comexstat (2023).

Nota-se, na Figura 2, o aumento da demanda chinesa por bens agrícolas importados. Observa-se tendência de crescimento ao longo da maior parte da série histórica, especialmente nos anos posteriores à entrada da China na OMC. Mais claramente, a partir de dados do Comexstat (2023), em 1999, o total das importações chinesas de produtos agrícolas somavam aproximadamente USD 5,95 bilhões, enquanto no ano de 2021 a demanda internacional da China por *commodities* figurava cerca de USD 209,95 bilhões. Ainda, verifica-se que, neste período, os fluxos de importação da China de bens agrícolas oriundos de todos seus parceiros comerciais obtiveram taxa anual média de crescimento de 21,01%. Ou seja, a cada ano, a demanda chinesa internacional por bens agrícolas cresceu, em média, mais de vinte por cento.

De forma análoga, constata-se a partir da Figura 2 que ao mesmo tempo que se observa aumento de agrícolas importados no mercado chinês, as exportações Brasileiras de *commodities* destinadas à China também apresentaram tendência positiva. Os dados aportados na Figura 2 demonstram, assim como para as importações chinesas, que o desempenho dos fluxos de exportação Brasileiros ganhou proeminência nos anos que sucedem a adesão chinesa à OMC, ganhando maior expressão a partir do ano de 2011. No período, verifica-se que anualmente as exportações Brasileiras de gêneros agrícolas cresceram, em média, cerca de 29% com valores exportados de USD 228,20 milhões em 1999 e USD 36,38 bilhões no ano de 2021 (COMEXSTAT, 2023).

Em suma, a Figura 2 evidencia que ao mesmo tempo em que as importações chinesas de bens agrícolas oriundas de todos seus parceiros comerciais obtiveram crescimento entre 1999 e 2021, houve aumento em proporção relativamente similar nas exportações Brasileiras de variedades agrícolas. Apesar de não permitir firmar relações fortes entre os fluxos de comércio chinês e Brasileiro e a entrada da China na OMC, a Figura 2 insinua que o movimento de ascensão das importações chinesas e das exportações Brasileiras pode estar, em alguma medida, associado à participação da China na entidade.

Deve-se ter em mente, contudo, que ao longo dos anos o Brasil vem destinando grande volume de seus produtos primários ao mercado chinês e que os produtos chineses manufaturados e semimanufaturados são aqueles que mais penetram o mercado Brasileiro (COMEXSTAT, 2023). Em contrapartida, a China apresenta pauta exportadora e importadora bastante diversificada com elevada gama de parceiros comerciais para além do Brasil (WITS, 2023).

Neste contexto, Almeida e Garcia (2016), por exemplo, expressam a preocupação de alguns economistas com a baixa diversidade da pauta exportadora Brasileira. Além disso, os produtos chineses tendem a ser muito competitivos, podendo gerar danos à indústria do Brasil, que com a abertura comercial da China, se viu despreparado para concorrer com os produtos chineses. Consequentemente, medidas protecionistas foram implementadas pelo governo Brasileiro, no intuito de preservar a indústria doméstica dos produtos estrangeiros a preços muito baixos. Algumas dessas medidas se encontram em vigor até o presente momento, dentre elas 48 medidas antidumping para produtos chineses, por exemplo (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2022).

De forma geral, tudo isso evidencia como o estudo das parcelas de mercado entre Brasil e China se mostra adequado. Ele permite compreender o crescimento do fluxo comercial entre os dois países e, ainda, promover discussão acerca das necessidades de cada país e possíveis relações de dependência relativas a um tipo de produto ou parceiro comercial.

3. Procedimentos metodológicos

Tendo em vista o objetivo proposto, que é avaliar o comércio Brasil-China entre 1999 e 2021, calcula-se o *market share* dos produtos Brasileiros na pauta importadora chinesa e dos produtos chineses na pauta importadora Brasileira, considerando-se três grupos de produtos: bens agrícolas, intermediários e bens industriais. A utilização desse indicador permite compreender a posição de determinado país em um mercado, uma vez que mostra seus fluxos de importação e exportação.

Para classificar os produtos entre agrícolas, intermediários e industriais utiliza-se o sistema harmonizado a dois dígitos. Sendo bens agrícolas os produtos da faixa HS01 a HS24, que englobam gêneros do agronegócio como sementes e frutos oleaginosos, cereais, café, verduras e produtos de origem animal; bens intermediários as variedades entre HS25 e HS81, nos quais são incluídos minérios, combustíveis, produtos químicos, fertilizantes, plástico, borracha, madeira e vestimentas; e, por fim, industriais os produtos categorizados entre HS82 a HS99, que mantêm, em grande parte, aparelhos eletrônicos, aeronaves, automóveis, artigos manufaturados e brinquedos. Tal classificação admite análise mais exata para o objetivo em questão, sendo fundamentada no estudo Carneiro et al. (2022). Os valores são expressos em milhares de dólares americanos e são conduzidos a partir da perspectiva do Brasil e da China, ou seja, as parcelas de mercado dos produtos Brasileiros na pauta importadora da China e, também, as parcelas de mercados das variedades chinesas na pauta importadora do Brasil. Em ambos os casos, os cálculos são realizados para o agregado de bens agrícolas, intermediários e industriais.

A parcela de mercado ou *market share* se dá pela razão entre o valor total das importações de um dado país *i* oriundas do país *j* e o valor total das importações do país *i* oriundas do mundo *w*. Algebricamente, tem-se:

$$MS_{jkt} = \frac{I_{ijkt}}{I_{iwkt}} * 100 \quad (1)$$

onde, para o Brasil, MS_{jkt} indica o *market share* do país j (China) do produto k (agrícola/intermediário/industrial) no ano t (1999-2021), I_{ijkt} representa o total importado pelo país i (Brasil) do país j (China) do produto k em t , e I_{iwkt} denota o contingente importado pelo país i (Brasil) de w (mundo) da variedade k no ano t ; e, de forma análoga, para a China, MS_{jkt} representa o *market share* do país j (Brasil) do bem k (agrícola/intermediário/industrial) em t (1999-2021), I_{ijkt} indica o total importado pelo país i (China) do país j (Brasil) do produto k no ano t , e I_{iwkt} indica o valor total importado pelo país i (China) de w (mundo) do bem k no ano t .

Ainda, para determinar se houve especialização das exportações de um país para outro, é feito um segundo cálculo, no qual o resultado referido se alcança por meio da razão entre o valor exportado pelo país i para o país j sobre o valor exportado pelo país i para o mundo w . O resultado permite verificar o quanto do total das exportações do país i foram destinadas ao país j , conforme:

$$EX_{ikt} = \frac{E_{ijkt}}{E_{iwkt}} * 100 \quad (2)$$

em que, para o Brasil, EX_{jkt} representa a especialização das exportações do país i (Brasil) para o bem k (agrícola/intermediários/industrial) no ano t (1999-2021), E_{ijkt} denota o total exportado pelo país i (Brasil) para o país j (China) do produto k em t , e E_{iwkt} denota o contingente exportado pelo país i (Brasil) para w (mundo) da variedade k no ano t ; e, de forma similar, para a China, EX_{jkt} denota a especialização das exportações do país i (China) para o bem k (agrícola/intermediários/industrial) no ano t (1999-2021), E_{ijkt} representa o total exportado pelo país i (China) para o país j (Brasil) do produto k em t , e E_{iwkt} indica o contingente exportado pelo país i (China) para w (mundo) do produto k no ano t .

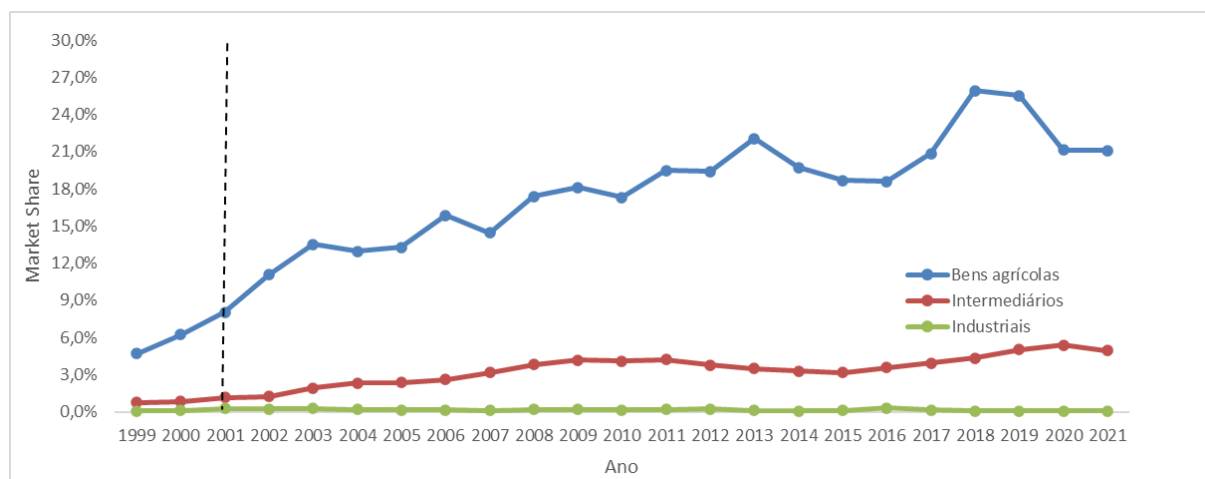
3.1. Fonte dos dados

Os dados utilizados neste estudo são secundários. Informações relativas às importações e exportações Brasileiras, chinesas e mundiais para bens agrícolas, intermediários e industriais vêm do World Integrated Trade Solutions - WITS (2023). O período de análise, de 1999 a 2021, contempla os anos anteriores à entrada da China na OMC até os anos mais recentes em que os dados se encontram disponíveis.

4. Resultados e discussão

Com base na análise dos dados, é possível responder ao objetivo proposto que, a priori, é analisar a parcela de mercado dos produtos Brasileiros na pauta importadora chinesa e dos produtos chineses na pauta importadora do Brasil. A primeira hipótese do trabalho foi a de que os produtos que possuem maior parcela de mercado nas importações chinesas são do gênero do agronegócio, que correspondem do HS1 ao HS24, em detrimento dos bens industriais (HS82 a HS99) e que, após o ano da entrada da China na OMC, tal relação tenha se acentuado e se mantido para os períodos mais recentes. Para verificar se isso ocorreu, os dados do *Market Share* dos três grupos de produtos na pauta importadora da China, são apresentados temporalmente na Figura 3.

Figura 3 – Parcela de mercado dos bens agrícolas, intermediários e industriais Brasileiros, na pauta importadora chinesa



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do WITS.

Com base na Figura 3, observa-se tendência de crescimento da troca de produtos de gênero do agronegócio (representados em azul), bem como intermediários (representados em vermelho), em menor escala, do Brasil para a China. O tracejado vertical representa o ano de entrada da China na Organização Mundial do Comércio. Em 2000, ano anterior à entrada do país asiático na OMC, a parcela de mercado correspondente aos bens agrícolas Brasileiros era de aproximadamente 6%. Já no ano seguinte ao ingresso, 2002, a parcela dos mesmos produtos saltou para aproximadamente 12%, o dobro do ano anterior. Com o passar dos anos tal tendência de crescimento se manteve, chegando a atingir, em 2018, valor de aproximadamente 28%. Isso significa que, de todo o fluxo do comércio internacional chinês correspondente aos produtos supracitados, 28% eram advindos somente do Brasil.

Supõe-se que as relações tenham se acentuado, sobretudo, com a alta capacidade produtiva Brasileira aliada, segundo Vieira *et al.* (2014) ao crescimento econômico, urbanização e o comércio internacional da China. Esses acontecimentos afetaram o tocante ao consumo de alimentos e produtos agrícolas, beneficiando o Brasil. O consumo de carne suína, por exemplo, sofreu aumento em decorrência da redução de tarifas de importação e, consequentemente, nos seus preços, gerando benefícios para a população.

De acordo com o CEBC (2018), o ano de 2018 foi de recorde no comércio entre os dois países, no âmbito de importações da China, tendo a soja como principal produto da pauta exportadora Brasileira. Além disso, destaca-se que mesmo anteriormente ao ano da adesão chinesa à OMC, os bens agrícolas já lideravam as exportações quando comparados aos bens intermediários e industriais, diferença que se acentuou ao longo dos anos em análise.

Paralelamente, enquanto houve crescimento das importações de bens agrícolas, não foi seguida a mesma tendência pelos bens industriais. Tanto antes quanto posteriormente ao ano de 2001, a parcela de mercado dos referidos produtos ficou próxima de zero e alcançou o máximo em 2016, representando aproximadamente 0,3% dos envios Brasileiros a China. Em outras palavras, no ano em questão, do total de importações chinesas de bens industriais, menos de 1% era correspondente a bens industriais advindos do Brasil.

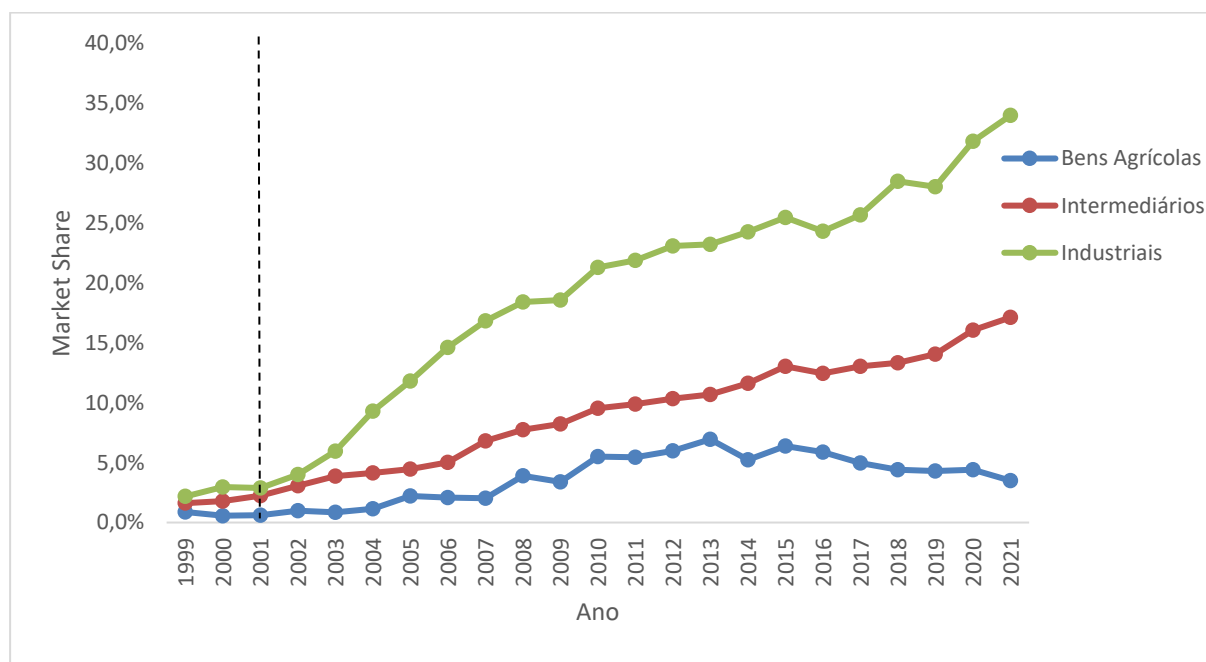
Como visto, os produtos Brasileiros possuidores de maior parcela de mercado são os agrícolas, enquanto há participação inferior dos bens industriais nas remessas Brasileiras com destino a China. Dado todo o processo histórico de desenvolvimento chinês, pautado na industrialização, é de se esperar menor demanda por bens do gênero. Contudo, deve-se notar que não é só por uma questão de demanda chinesa que o contingente de importações de bens industriais proveniente do Brasil é pequeno, mas também pelo país Sul-Americano não se

caracterizar pela oferta de produtos com maior valor agregado, Além de enfrentar a concorrência chinesa, que possui mão-de-obra de baixo custo e tecnologia à sua disposição (MACHADO; FERRAZ, 2006), o setor industrial do Brasil é pouco desenvolvido, inclusive é discutido um iminente processo de desindustrialização no país.

Da forma evidenciada por Lee (2017), foi vista pelo Brasil oportunidade comercialmente vantajosa, dada a escassez de recursos chineses para alimentar toda a sua população, havendo carência de bens do gênero alimentício. Paralelamente, o país asiático viria a suprir a demanda de produtos de maior valor agregado, ou seja, bens industriais, do país Sul-Americano. Bispo (2021) corrobora esse argumento, já que considera que a China se tornou o principal parceiro comercial do Brasil justamente pela necessidade de suprir a demanda de alimentos para a sua população, que apresenta tendência crescente. Mesmo a China possuindo vasto território, sua área própria para cultivo é limitada, seja por regiões montanhosas, climas severos e escassez hídrica, que são empecilhos para a produção BISPO (2021). Com isso e aliado ao fato de a China possuir uma grande população, a importação de alimentos tornou-se necessária para satisfazer suas necessidades.

Análise similar, porém, com enfoque na parcela de mercado dos produtos chineses na economia do Brasil, é denotada pela Figura 4. É observada a ênfase nos bens industriais nas importações Brasileiras, afirmando a suposição de que esses possuem maior participação nos envios da China com destino no Brasil, em detrimento dos bens agrícolas e intermediários.

Figura 4 – Parcela de mercado dos bens agrícolas, intermediários e bens industriais chineses, na pauta importadora Brasileira



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do WITS.

Observa-se, na figura 4, que os bens industriais seguem tendência de crescimento na pauta importadora Brasileira, principalmente nos anos seguintes à adesão da China na OMC. Nos anos anteriores à anexação, a parcela de mercado chinesa dos bens agrícolas, intermediários e industriais era relativamente similar, correspondendo à aproximadamente 0,6%, 1,8% e 3% no ano 2000, respectivamente. A partir da adesão à Organização, as parcelas passaram a ter maior diferença: os bens industriais apresentaram tendência de crescimento em relação as outras categorias de produtos, que não possuíram crescimento tão pronunciado. Em

2002, por exemplo, houve aumento do *market share* dos bens industriais em relação ao ano anterior, chegando a 4% e seguindo tendência de crescimento maior quando comparada às outras categorias de bens.

Já em 2018, essa taxa alcançou o valor de aproximadamente 28,5% enquanto os bens intermediários alcançaram aproximadamente 13,3%, seguidos pelos agrícolas, com uma parcela de 4,6%. Ou seja, de todo o quantitativo de importações Brasileiras de bens industriais, quase um terço era correspondente a produtos da China. Após 2018, tanto os bens industriais quanto os intermediários seguiram a tendência de crescimento alcançando em 2021 os maiores valores da série, 34% e 17,1%, respectivamente.

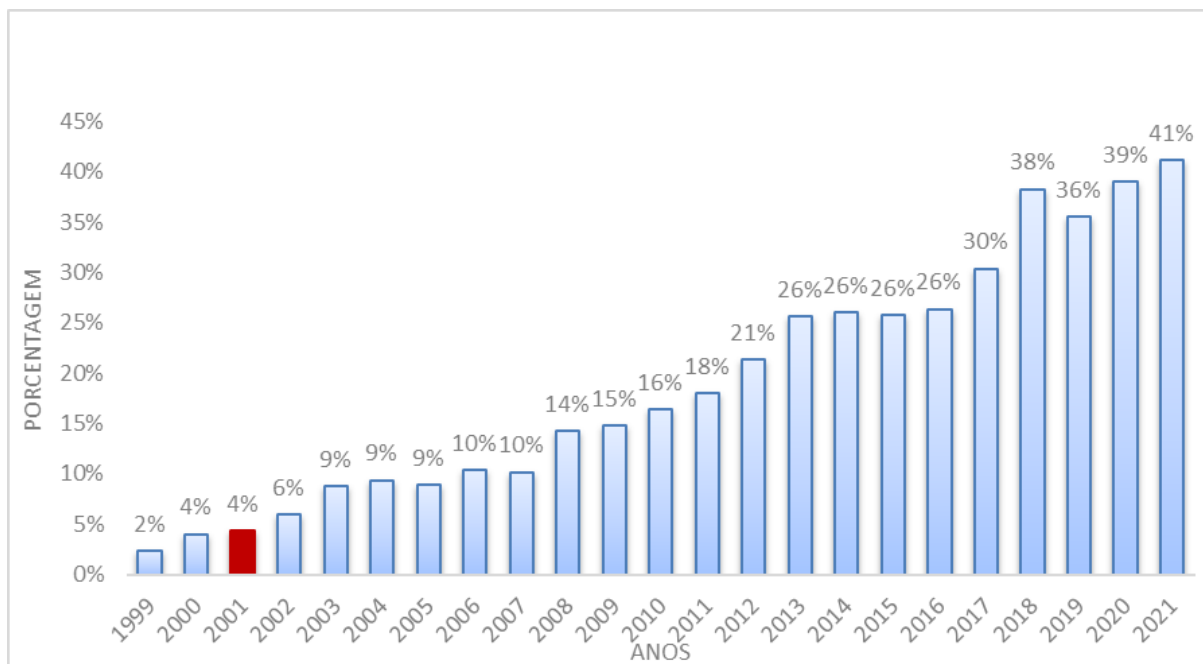
De acordo com de Almeida e Garcia (2016), há certa preocupação em relação à baixa diversidade da pauta exportadora Brasileira, onde o foco é basicamente produtos agrícolas, enquanto importa produtos de maior valor agregado. Ademais, os produtos chineses são, em suma, extremamente competitivos e isso pode trazer reflexos para a indústria Brasileira em termos de competitividade já que, por possuírem valor muito baixo, tornam a concorrência com os produtos domésticos desafiadora.

Marques e Campos (2020) afirmam que, apesar de ser observado saldo comercial Brasileiro com tendência crescente entre 2014 e 2019, explicado pelo maior volume de exportações em relação às importações, há consenso de que esse resultado é pautado em fluxo comercial de envios que se concentra em poucos produtos, doravante aqueles de baixo valor agregado e preços com muita volatilidade, tais quais bens agrícolas. Paralelamente, os produtos que o Brasil importa da China possuem grande variedade e são de média e alta tecnologia, com valor agregado consequente mais elevado.

De acordo com os autores, esses atributos podem gerar poder de monopólio sobre a oferta e até sobre os preços dos produtos. Assim, o Brasil precisa exportar cada vez mais dos seus produtos, já que esses possuem valor relativo menor com o passar do tempo.

Outro fator relevante para análise se pauta na possível especialização da produção Brasileira para atender ao mercado consumidor chinês, bem como a especialização da China para atender ao mercado do Brasil. Como mencionado, em 2009, a China se tornou o principal destinatário das exportações do país Sul-Americano, superando Estados Unidos e Argentina (MORTATTI; MIRANDA e BACCHI, 2011). A Figura 5 demonstra essa transição, explicitando o percentual de bens agrícolas exportados do Brasil para a China de 1999 a 2019, relacionado ao total exportado pelo Brasil para o mundo. O mesmo é visto na Figura 6, que mostra o percentual de bens industriais exportados da China para o Brasil no mesmo período.

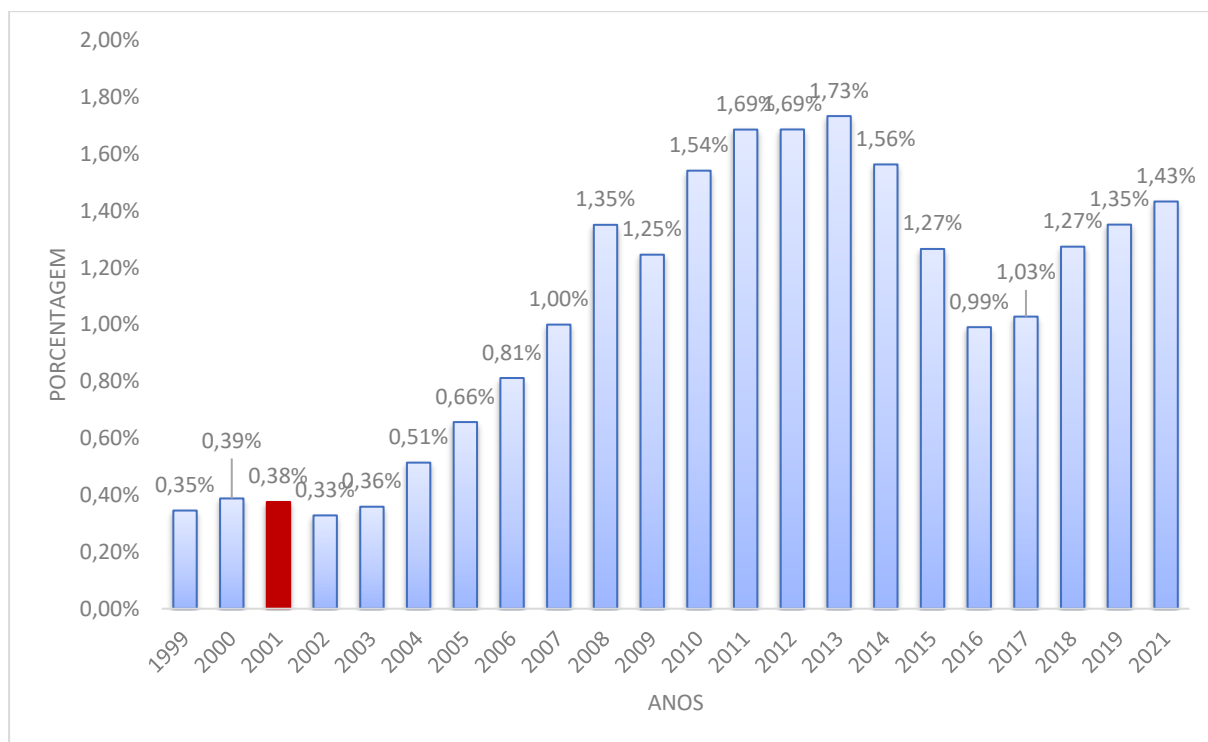
Figura 5 – Exportações Brasileiras de bens agrícolas destinadas a China com relação ao total mundial



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do WITS.

No ano de 1999, o montante das exportações Brasileiras de bens agrícolas, destinado à China, era de aproximadamente 3% do total da produção. Com o passar dos anos, esses números seguiram tendência de crescimento, até atingirem total de 43% no ano de 2018. Ou seja, nesse ano foi obtido recorde das exportações e o Brasil destinou para a China quase metade de todas as suas exportações de bens agrícolas. A evolução do contingente no período é notória. Não se pode inferir se há dependência da China em relação aos bens agrícolas importados do Brasil, porém, o que se observa é que, no longo prazo, existe disposição de que o país Sul-Americano possa vir a depender do mercado consumidor chinês para conseguir escoar sua produção, já que só o país asiático foi responsável pelo destino de quase metade de toda produção (ano de 2018), o que pode sugerir algo preocupante. Paralelamente, o panorama mencionado pode vir a sugerir também uma dependência da China do fornecimento de alimentos oriundos do Brasil, já que que como descrito na Figura 4, foram obtidos valores próximos a 28,5% em 2018, um grande contingente advindo de um só país.

Figura 6 – Exportações chinesas de bens industriais destinadas ao Brasil com relação ao total mundial



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do WITS.

A partir da mesma análise, mas pela ótica chinesa, não se pode tecer a mesma conclusão. Por mais que a parcela de mercado do país na economia Brasileira seja considerável nos bens industriais, não se pode inferir que existe uma dependência da China pelo mercado consumidor Brasileiro. No período analisado não foi observado que o Brasil tenha sido destino de mais de 2% do total da produção chinesa. Houve crescimento a partir do ingresso asiático à OMC, mas a tendência de crescimento da participação Brasileira se manteve apenas até 2013, quando houve uma queda e não ocorreu retorno do crescimento para o patamar anterior. Isso indica que por mais que haja uma representatividade significativa na pauta importadora do Brasil, os volumes transacionados não caracterizam uma dependência do mercado, tampouco uma especialização em atender o mercado consumidor Brasileiro.

Diferentemente do Brasil, que tem no país asiático seu maior fluxo de produtos, a China possui outros parceiros para os quais exporta seus bens em maior volume em relação ao Brasil, como Estados Unidos, Hong Kong, Coreia do Sul, Japão, Vietnã, Austrália e Alemanha, ou seja, o país Sul-Americano não figura entre os principais parceiros dos chineses (SANTANDER, 2022). Dito isso, existem duas suposições para explicar a diferença do fluxo de produtos no período. A primeira é consequência do aumento da parcela de mercado da China com os outros parceiros comerciais. A segunda explicação vem a partir da análise feita por Almeida e Garcia (2016), que apontam a concorrência acirrada chinesa com os produtos nacionais do gênero, o que forçou o governo a adotar medidas protecionistas visando a seguridade da indústria nacional. Sendo assim, nesse caso, especificamente, não se observa uma especialização da produção de bens industriais chinesa em atender o mercado Brasileiro, já que sua respectiva quantidade de produtos transacionada não coloca o Brasil entre os principais destinatários do mercado chinês.

5- Considerações finais



O início de novo século gerou relativas mudanças quanto ao comportamento comercial do Brasil e da China. A inserção do país asiático na OMC e as consequentes alterações da sua política, antes voltada ao protecionismo, permitiram a diversificação, adição e amplificação de seus parceiros e relações comerciais. Quanto à relação com o Brasil, a entrada da China na Organização protagonizou o aumento significativo da troca de produtos entre os dois países, tanto que em 2009 o país se tornou o principal parceiro comercial do país Sul-Americano, superando inclusive os Estados Unidos. O aumento das relações proporcionou ao Brasil *superávits* comerciais gerados pelas grandes quantidades de *commodities* exportadas. Também contribui para atender às necessidades da China, em termos de acesso a bens agroalimentares. O trabalho inclinou-se sob a perspectiva de analisar essa relação, mais especificamente as parcelas de mercado, no período anterior e posterior à adesão a OMC, até o período atual.

Desde o século XX a China passou por problemas relacionados à falta de alimentos, já que por muito dedicou fatores de produção em seu processo de industrialização. Tendo os produtos Brasileiros à sua disposição, essa lacuna pôde ser de alguma forma preenchida. Em contrapartida, esse comércio permitiu também o aumento do número de exportações de bens industrializados para o país Sul-Americano.

Após a verificação das parcelas de mercado dos produtos Brasileiros na pauta chinesa, bem como a parcela de mercado dos produtos chineses para a economia Brasileira, foi visto crescimento abrupto das parcelas de mercado de produtos agrícolas Brasileiros, ofertados à China. Concomitantemente, no mesmo período é observado crescimento das parcelas de mercado do Brasil de bens industriais produzidos pelo país asiático, em detrimento de outras categorias de produtos, principalmente após a inserção à OMC.

De acordo com análise das parcelas e, posteriormente das quantidades ofertadas de um país para o outro, foi visto que a China de fato se consolidou como maior economia parceira Brasileira, chegando a absorver quase metade da produção de bens agrícolas Brasileira, no ano de 2018. Como destacado por alguns autores, essa parceria foi responsável por gerar *superávits* e contribuir para o crescimento econômico Brasileiro. Tal crescimento, mesmo que nítido, é questionável quanto à sua sustentabilidade à longo prazo. Em outras palavras, o Brasil é dependente de uma pauta exportadora pouco diversificada, com produtos que possuem preços voláteis e sujeitos à deterioração dos seus termos de troca, e há pouco foco na indústria. Com o tempo, para alcançar um mesmo valor é necessário exportar maiores quantidades dos bens agrícolas.

Não se pode inferir, entretanto, se há uma dependência direta Brasileira do mercado consumidor chinês, mesmo com números tão relevantes quanto aos de comércio aqui apresentados. Para tanto, necessita-se de modelos econométricos com uma maior complexidade para comprovar ou não essa hipótese. Ainda assim, uma questão a ser levantada é que por haver a dependência de uma gama pouco diversificada, fundamentada principalmente em produtos agrícolas, se o Brasil não estaria exposto a um possível problema na balança comercial. Em períodos de crise, (à exemplo da economia cafeeira em 1929), ao haver uma retração da demanda, o país justamente por estar à mercê de uma pauta exportadora com poucos produtos, ou tendo suas relações concentradas em poucos parceiros, pode enfrentar problemas quanto à destinação e queda no preço dos produtos, de forma a vir a prejudicar a economia de maneira generalizada.

Já a China, diferentemente, possui em sua pauta maior diversificação de produtos, fundamentados em maior tecnologia e valor agregado, no caso os bens industriais. Os produtos chineses, principalmente manufaturados, possuem parcela significativa na economia Brasileira, porém não representam dependência chinesa por tal mercado, dado que o Brasil não figura

como o principal destinatário de suas mercadorias. Ainda assim, é questionável também o quão saudável é a concorrência dos produtos do país asiático para com a indústria Brasileira.

Os preços praticados pelos chineses são menores, já que contam com mão de obra em abundância e de baixo custo. Supõe-se que tal movimento pode vir a deslocar cada vez mais os investimentos da indústria para outros setores, de forma a corroborar com o desequilíbrio da economia Brasileira, que já se fundamenta por muito em produtos agrícolas e pouco complexos. Sendo assim, há espaço para outros estudos na área, de maneira a explicitar com modelos econométricos mais detalhados os determinantes e desafios das relações Brasil-China, avaliando tanto presente quanto as possibilidades futuras.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. A. L. **Reflections on the Chinese Emergence**. Austral, Brazilian Journal Of Strategy & International Relations, v. 4, n. 7, p.165-189, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/austral/article/view/57697>> Acesso em 29 Ago 2022

BECARD, D. S. R. **O Brasil e a República Popular da China: política externa comparada e relações bilaterais (1974-2004)**. Brasília: FUNAG, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/4964>> Acesso em: 05 Set. 2022

BIATO JUNIOR, O. **A parceria estratégica Sino-Brasileira: origens, evolução e perspectivas (1993-2006)**. Brasília: FUNAG, 2010. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/899-A_Parceria_Estrategica_Sino-Brasileira.pdf. Acesso em: 12 Set. 2022.

BISPO, S. Q. A. **China: Importação dos Principais Subsetores do Agronegócio e o Market Share Brasileiro**. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10431>> Acesso em: 12 Set. 2022

BISPO, S. Q. A.; MARTINS, M. M. V.; CECHIN, A. **Evolução da agricultura chinesa: da fome às reformas de desenvolvimento do setor**. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10961>> Acesso em: 13 Set. 2022

BRAHM, L. J. **China after WTO. Beijing: China Intercontinental**, 2002. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=kVunTbAub1wC&oi=fnd&pg=PA88&ots=LOKMHZApeQ&hl=en#v=onepage&q=China%20and%20wto&f=false>. Acesso em: 29 Ago 2022.

CCARNEIRO, F. L., NONNENBERG, M. J. B., AZEVEDO, M. D., ANDRADE, G. G. D., MARTINS, M. M. V., BISPO, S. Q. A., ... & PEDROSA, F. D. A.. **As Medidas não tarifárias constituem barreiras ao comércio?: uma abordagem global e multissetorial**. Texto para Discussão 2775. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro. 2022.

MARTINS, M. M. V., BISPO, S. Q. A., ... & PEDROSA, F. D. A.. **As Medidas não tarifárias constituem barreiras ao comércio?: uma abordagem global e multissetorial**. Texto para Discussão 2775. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de

Janeiro. 2022. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11223>> Acesso em: 10 Set. 2022.

CARVALHO, M. H. de. **A economia política do sistema financeiro chinês (1978- 2008)**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Economia e Política Internacional do Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

COMEXSTAT. Base de dados de comércio internacional. Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral> Acesso em 01 março de 2023.

CONTI, B; BLIKSTAD, N. **Impactos da economia chinesa sobre a Brasileira no início do século XXI: o que querem que sejamos e o que queremos ser**. Campinas: Unicamp, Texto Para Discussão, vol. 292, 2017. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3512/TD292.pdf>> Acesso em: 06 Set. 2022.

DE ALMEIDA, W. J. B.; GARCIA, J. L. **Brasil e China duas economias complementares: interesses nacionais entre a cooperação e os conflitos comerciais na OMC**. Revista Brasileira de Direito, v. 12, n. 2, p. 39-58, 2016. Disponível em:< <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5776422>> Acesso em: 14 Out. 2022.

FAIRBANK; GOLDMAN. **China: uma nova história**. Trad. Marisa Motta, Porto Alegre: L&PM, 2006.

HALLIDAY, J., CHANG J. **Mao: A história desconhecida**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOLLOMAN, D. M. **China Catalyst: Powering Global Growth by Reaching the Fastest Growing Consumer Market in the World**. Nova Jérsei: John Wiley & Sons, 2013.
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **TEMPO DO MUNDO**. IPEA, v.2, n.1, 2015. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/170117_rtm_vol2_n1.pdf#page=53>. Acesso em: 28 jun. 2022.

KISSINGER, H. **Ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015. Cap. 6. P. 214-235
LEE, M. S.. **O CRESCIMENTO DA CHINA A PARTIR DE 2001: AS IMPLICAÇÕES PARA A AMÉRICA LATINA E O BRASIL**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Relações Internacionais – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/187564/001083292.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

MACHADO, J. B. M.; FERRAZ, G. T. **Comércio externo da China: efeitos sobre as exportações Brasileiras**. 2006. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2081>>. Acesso em: 17 Nov. 2022.

MARQUES, T.; CAMPOS, R. **UMA ANÁLISE DO COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-CHINA: a deterioração dos termos de troca e o caso da soja.** Revista Tempo do Mundo, n. 24, p. 379-402, 2020.

MILARÉ, L. F. L.; DIEGUES, A. C. **Contribuições da era Mao Tsé-Tung para a industrialização chinesa.** Revista de Economia Contemporânea, v. 16, p. 359-378, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rec/a/XMSJZQkFQpbrSzFyXJ4bVxH/?lang=pt> > Acesso em: 29 Jun. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Defesa Comercial e Interesse Público. Medidas em Vigor. 2022. Disponível em: <[http://www.mdic.gov.br/sitio/secex/secex/informativo.php](https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/medidas-em-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (MIDIC). Secretaria de Comércio Exterior (Secex). 2008. Disponível em: <. Acesso em: 15 Nov. 2022.

MORTATTI, C. M.; MIRANDA, S. H. G. De; BACCHI, M. R. P. **DETERMINANTES DO COMÉRCIO BRASIL-CHINA DE COMMODITIES E PRODUTOS INDUSTRIAIS: UMA APLICAÇÃO VECM.** Economia Aplicada, v. 15, n.2, 2011, p. 311-335. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecoa/a/D3kwpcjjzrnQ36rqKv4QyhC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jun. 2022.

NAIDIN, L. C.; BRANDÃO, F.; VIANA, M. T. **O processo de adesão da China e da Rússia à OMC e as implicações para a agenda dos BRICS.** BRICS Policy Center. 02/2012 Disponível em: < <https://bricspolicycenter.org/publicacoes/o-processo-de-adesao-da-China-e-da-russia-a-omc-e-as-implicacoes-para-a-agenda-dos-brics/> > Acesso em: 30 Ago. 2022.

NAUGHTON, B. **The Chinese Economy: Transitions and growth.** Cambridge, MA: The MIT Press, 2007.

OLIVEIRA, H. A. **Brasil-China: trinta anos de uma parceria estratégica.** Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 47, n. 1, p. 7-30, Junho 2004. Disponível em : < <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n1/v47n1a02.pdf> >. Acesso em: 27 jul. 2022.

PERES, A. L. S.; DAIBERT, L. **A China e a Organização Mundial do Comércio.** Direito Chinês Contemporâneo, p. 387-412, 2015.

SANTANDER TRADE. Valores de Comércio na China: **Os números do comércio internacional.** 2022. Disponível em: <<https://santandertrade.com/pt/portal/analise-os-mercados/China/valores-do-comercio> 2#:~:text=Os%20principais%20parceiros%20comerciais%20da,%2C%20Vietn%C3%A3%2C%20Austr%C3%A1lia%20e%20Alemanha.> Acesso em: 22 Nov. 2022.

SHENG, S. **A história da China Popular no século XX.** Editora FGV, 2012.

SMITH, A. **A riqueza das nações.** Nova Fronteira, 2017.



TAN, Y. **How the WTO changed China: The mixed legacy of economic engagement.** Foreign Affairs 2023. Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/China/2021-02-16/how-wto-changed-China> Acesso em 01 de março de 2023.

VIEIRA, P.A.; BUAINAIN, A.M.; FIGUEIREDO, E.V.. **O Brasil alimentará a China ou a China engolirá o Brasil?**. Revista Tempo do Mundo, v. 2, n. 1, p. 51-81, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/49/43> Acesso em: 28 Nov 2022
vigor/medidas-em-vigor>. Acesso em 28 Nov. de 2022.

WITS. China at a glance. Disponível em <https://wits.worldbank.org/countrysnapshot/en/CHN> Acesso em 05 de março de 2023.

WITS - World Integrated Trade Solution. Disponível em:<<http://wits.worldbank.org/WITS/WITS/Default-A.aspx?Page=Default>> Acesso em: 10 Set 2022.

WORLD BANK. Disponível em:<https://databank.worldbank.org/country/CHN/556d8fa6/Popular_countries#> Acesso em: 12 Ago 2022.

ZHOU, L. **O Século de Humilhação e a Sua Influência Na Construção da Identidade Nacional da China.** E-Revista de Estudos Interculturais, n. 9, Vol. 1, 2021. Disponível em: <<https://parc.ipp.pt/index.php/e-rei/article/view/4170>> Acesso em: 13 Set. 2022.

ZHU, X. **Understanding China's Growth: Past, Present and Future.** Journal of Economic Perspectives, Washington, v. 26, n.4, p. 103-124, Sep. 2012. Disponível em:<<https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.26.4.103>>. Acesso em: 18 jul. de 2022.